



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 DAL/PMPA CELEBRADO PELA **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E PELA EMPRESA **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PMPA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017-SEGUP/PA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JUNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, e de outro, como CONTRATADA: a Empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 10.965.693/0001-00, estabelecida na Av. Saraiva, nº 400, sala 04, Brás cubas, Bairro: Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.745-900, Fone: (11) 2377-7451 ou (11) 2677-7400, neste ato representada pelo senhor **ADRIANO THIELE**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 8051982463/SESP-RS e do CPF nº 585.295.350-49 e **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG MG 7.592.374 SSP/MG e CPF nº 043.780.526-36, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Os CONTRATANTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2018-DAL/PMPA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE MAIS 04 (QUATRO) MESES, MANTENDO O VALOR MENSAL ATUALMENTE PACTUADO DE R\$ 1.373.928,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil e novecentos e vinte e oito reais) cujo valor global equivale a cifra de R\$ 5.495.712,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e doze reais), podendo ser reajusto para o valor de R\$ 6.260.628,68 (seis milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) até superior deliberação do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF, quanto a aplicação do reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 004/2018-DAL/PMPA, previsto no item 13.1 da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, em concordância com o Decreto Estadual nº 670/2020, que complementa o Decreto Estadual nº 367/2019, que estabelece medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DA FROTA ATUAL**

Tendo em vista a prorrogação do Contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses, com cláusula resolutiva, e o fato que a renovação da frota levaria até 90 (noventa) dias para ocorrer, a Contratante dispensa a Contratada de renovar a frota locada atual.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor global deste Termo Aditivo será de R\$ 5.495.712,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e doze reais), até superior deliberação do GTAF, podendo ser reajustado para de R\$ R\$ 6.260.628,68 (seis milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência a contar de 26/07/2020 a 25/11/2020, podendo o mesmo ser rescindido de forma unilateral ou amigável, conforme preconiza os incisos I e II do Art. 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em razão de nova adesão a Ata de Registro de Preço do objeto do Contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Mem. nº 694/2020 – CCC, folha de Despacho Anexo/ Sequencial 2, da 6ª Seção/EMG/Orç., ocorrerá:

Programa	1502 – Segurança Pública
Ação (projeto/atividade)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	3.3.90.33.03 – Locação de meios de transporte
Plano Interno	1050008259C
Fonte do Recurso	0101 (Recurso Próprio)

#### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Item 13.1 da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS do Contrato Administrativo nº 004/2018-DAL/PMPA, e foi motivado pela necessidade de adoção de medidas emergenciais, que visam reduzir os índices de criminalidade e a otimização do policiamento ostensivo motorizado, em decorrência das demandas de segurança pública que ora se apresentam, conforme Parecer Jurídico nº 148/2020 – CONJUR/1.

Considerando o Decreto Estadual nº 670 de 07 de Abril de 2020, complementar ao Decreto Estadual nº 367/2019 de 23 de Outubro de 2019, o qual estabelece medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Pública, fica sob responsabilidade do GTAF o parecer sobre o reajuste do valor do contrato, o qual poderá passar do valor de R\$ 5.495.712,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e doze reais) para R\$ 6.260.628,68 (seis milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Belém/PA, 24 de JULHO de 2020.

CONTRATANTE:

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONTRATADA:

ADRIANO THIELE  
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO  
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Fabio Marcelo Pinheiro  
CPF: 627124706-72  
RG n.º: M5174873 SSP MG

NOME: Diogo Araken Moura de Oliveira  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG n.º: 32928 Aux. DAL/2

julho de 2020, Considerando o Ofício nº 1445/2020-PGE-GAB-PCTA, de 16 de julho de 2020, em que a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha a Decisão Judicial da 2ª Turma de Direito Público, em sede de Agravo de Instrumento nº 0806831-69.2020.8.14.0000, interposto pelo Estado do Pará, em que fora proferido acórdão em que DEU PROVIMENTO ao recurso, aplicando efeito Translativo, extinguido o processo nº 0800083-61.2020.8.14.0116, ajuizado por ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES, em curso, no 1º grau e consequente Exclusão do Agravado do efetivo da Polícia Militar do Pará, tornando sem efeito a Portaria 1402/2020-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 085, de 07 de maio de 2020; (PAE nº 2020/502510);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1402/2020-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 085 - de 07 de maio de 2020, transcrito do DOE nº 34.208 - de 07 de maio de 2020, que Reintegrou por determinação Judicial o CB PM RG 38784 ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES.

Art. 2º EXCLUIR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 38784 ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES, matrícula funcional nº 572324221.

Art. 3º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 38784 ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 17º BPM (Xinguara)/CPR XIII (São Félix do Xingu), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 - 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 5º Determinar ao comandante do 17º BPM (Xinguara)/CPR XIII (São Félix do Xingu) o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de julho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 565860**

#### PORTARIA Nº 2534/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Memorando nº 124/2020-CORREGEDORIA-PMPA, de 13 de julho de 2020, que versa sobre o Recurso de Reconsideração de Ato nos autos de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 002/2018 - CorCME, interposto pelo CB PM RG 25492 CLÁUDIO MARCIO TAVARES MOREIRA, cujo NÃO FOI CONHECIDO, por haver sido impetrado fora do quinquídio legal outorgado pelo Art. 144, § 2º da Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006, ocorrendo o Trânsito em Julgado da presente decisão, mantendo a punição de Exclusão a Bem da Disciplina ao Recorrente; (PAE Nº 2020/489783);

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 25492 CLÁUDIO MARCIO TAVARES MOREIRA, matrícula funcional nº 572665411.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 25492 CLÁUDIO MARCIO TAVARES MOREIRA. Providenciar o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 - 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de julho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2018-DAL/PMPA;** EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, pelo período de 04 (quatro) meses, cujo valor global equivale a cifra de R\$ 5.495.712,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e doze reais). Valor: R\$ 5.495.712,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e doze reais). Data da assinatura: 24/07/2020. Vigência: 26/07/2020 a 25/11/2020. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 - Locação de meios de transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio). Empresa: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; CNPJ: 10.965.693/0001-00, Com sede na Av. Saraiva, nº 400, sala 04, Brás Cubas, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-900; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 565896**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Inexigibilidade: 015/2020-CPL/PMPA.** Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2019-2021 (1º ANO)". Fundamento Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 30/07/2020. Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 - Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.28 - Serviço de Seleção e Treinamento. Fonte do Recurso: 0101000000. Ação: 26/8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública. Plano Interno: 1050008833C. Origem do Recurso: Recursos Próprios. Contratados: AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA/185.864.222-15. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

**Protocolo: 565864**

**Inexigibilidade: 017/2020-CPL/PMPA.** Valor: R\$ 12.680,00 (doze mil e seiscentos e oitenta reais). Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento - CGS PMPA/2020-TURMA II". Fundamento Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 30/07/2020. Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 - Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas. Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio). Ação: 26/8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Plano Interno: 1050008832. Contratados: LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES/454.230.912-68, KOJAK ANTÔNIO DA SILVA SANTOS/591.825.712-87, DIOGO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA/933.424.112-87, FÁBIO DE ARAÚJO SODRÉ/597.778.422-87, MAXWELL MATOS DE SOUSA/893.291.122-34, JÉSSICA GONÇALVES CRUZ DE SIQUEIRA/001.129.472-80, SULLIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO/914.810.822-72, DIEGO MARIANO ESQUERDO ANDRADE/843.559.562-53, CLÁUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR/965.970.112-87. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 565875**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### ATO: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 015/2020-CPL/PMPA

Data: 30/07/2020

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 565867**

##### ATO: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 017/2020-CPL/PMPA

Data: 30/07/2020

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 565879**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2019-PMPA/SEAP.** OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Termo de Cooperação Técnica nº 009/2019 a contar do dia 01 de agosto 2020". Assinatura: 30/07/2020. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ / CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA

